

estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do ISS, I. P., e disponibilizada na sua página electrónica.

10.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

11 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, a disponibilizar em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt).

12 — Os candidatos aprovados no método de selecção obrigatório serão convocados para a realização do método seguinte, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º e do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.

15 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

18 — Reservas de recrutamento — O presente procedimento concursal comum rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente Hernâni José Vasconcelos Miranda (Centro Distrital de Viana do Castelo)

1.º Vogal Efectivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Maria Luísa Cameira de Sousa (Centro Distrital de Viana do Castelo)

2.º Vogal Efectivo

Maria José Costa Rolo Chagas (Centro Distrital de Viana do Castelo)

1.º Vogal Suplente

Rita Maria Rodrigues Noronha Oliveira (Centro Distrital de Viana do Castelo)

2.º Vogal Suplente

Maria Conceição Silva Vieira (Centro Distrital de Viana do Castelo)

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

15-01-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

202844301

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Deliberação (extracto) n.º 272/2010

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 9 de Dezembro de 2009:

António Joaquim Pereira da Cruz Miraldo, assistente graduado de saúde pública, pertencente ao mapa de pessoal do ACES Pinhal Interior Norte I — autorizada a mobilidade interna, na mesma categoria e actividade, no ACES Baixo Mondego I. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

202844212

#### Deliberação (extracto) n.º 273/2010

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 17 de Dezembro de 2009:

Dina Maria Santos Neves, assistente de medicina geral e familiar, pertencente ao mapa de pessoal do ACES Baixo Vouga II — autorizada a consolidação da mobilidade interna, na mesma categoria e actividade, no ACES Baixo Mondego I, a partir de 1 de Janeiro de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

202844164

#### Deliberação (extracto) n.º 274/2010

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. de 17 de Dezembro de 2009:

José Carlos Lopes, Assistente de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do ACES Baixo Mondego II, autorizada a consolidação da mobilidade interna, na mesma categoria e actividade, no ACES Baixo Mondego I, a partir de 1 de Janeiro de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

Coimbra, 26 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

202845103

#### Deliberação (extracto) n.º 275/2010

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. de 23 de Dezembro de 2009.:

Maria Filomena Rodrigues Gonçalves, Enfermeira, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, autorizada a prorrogação da mobilidade interna, na mesma categoria e actividade, no ACES Baixo Mondego I, até partir de 31 de Dezembro de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

Coimbra, 26 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

202845193

#### Despacho (extracto) n.º 2179/2010

Por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Saúde de 17 de Dezembro de 2009:

Élia Margarida Filipe do Vale, Enfermeira, pertencente ao mapa de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE, autorizada a cedência de interesse público para desempenho das mesmas funções no ACES Baixo Mondego I. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

Coimbra, 26 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

202844512

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 2180/2010

Por despacho de 09-12-2009 do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP,